



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**

A Vereadora firmatária da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº            /2024**

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que proceda, com **URGÊNCIA**, a implantação de um **QUEBRA - MOLAS** na Rua Santos Dumont, 119 - Parque Res. Laranjeiras, em frente à Padaria Kaiu do Céu.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária para educação e redução de velocidade dos veículos e, ao mesmo tempo, melhorar a segurança dessa rua.

Com isto, aproveito a oportunidade para reforçar que a aceitação da presente Indicação é de suma importância, já que o bem-estar dos animais envolve a sua saúde, sua proteção e sua conservação, tendo a necessidade de estabelecer regramentos para que haja o devido respeito e a proteção da integridade dos seres em questão.

Portanto, é fundamental que as autoridades competentes implementem ações consistentes e contínuas nesse sentido, visando a melhoria das condições de vida e bem-estar da comunidade como um todo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 08 de novembro de 2024.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

*Toda vida importa*





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)  
Autenticar documento em <https://serra.camaraesmp.sp.gov.br/autenticacao>  
com o identificador 390035003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

